



Divisão de Desenvolvimento Local

INFORMAÇÃO

DESPACHO – CHEFE DE DIVISÃO Coloco a consideração de V.Ex.a indicando que deverá ser presente a Reunião de Executivo e Reunião de Assembleia 07-08-2019 - helena	DESPACHO – PRESIDENTE DA CÂMARA À reunião do Executivo 07-08-2019 O Presidente
Processo nº: 8155/19	Data: 2019/08/05

Assunto: Revisão dos contratos interadministrativos na área da educação - Atividades de Animação e Apoio à Família - Ano letivo 2019/2020

No âmbito da organização do ano letivo de 2019/2020, venho por este meio informar que será necessário proceder à revisão dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o ensino pré-escolar – que regem o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), com as Juntas de Freguesia e a IPSS dos locais onde os jardins-de-infância estão a funcionar.

De acordo com a legislação em vigor, as AAAF são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré -Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social.

No ano letivo anterior, a Câmara Municipal de Sabrosa celebrou contrato com as Juntas de Freguesia de S. Martinho de Anta, de Parada do Pinhão, de Paços e de ~~Souto Maior~~ e com a Fundação Patronato de Sto. António, para implementação das AAAF, tendo estas entidades cumprido todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades objeto de delegação e tendo a Câmara de Sabrosa recebido da Direção de Serviços da Região Norte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares a quantia de 31.770,90€ pelos serviços prestados aos alunos e famílias.

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 293/19
REUNIÃO Nº 16/19, DE 22.8.2019

Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal.

O Presidente



DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 293/19
ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 4/19, DE

Aprovado por unanimidade a celebração dos contratos interadministrativos delegação competências na área da educação - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para o ano letivo 2019/2020, de acordo com a informação técnica.



Divisão de Desenvolvimento Local

No próximo ano letivo a rede de ensino pré-escolar em Sabrosa será constituída pelos jardins-de-infância, que constam da tabela abaixo. Nesta tabela apresenta-se ainda uma previsão dos valores das transferências financeiras do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para a Câmara Municipal de Sabrosa no ano letivo 2019/2020, no caso de todos os alunos frequentarem o prolongamento de horário e de todos almoçarem.

Atividades de Animação e Apoio à Família - 2019/2020

Entidades	Jardins-de-Infância	Salas/ alunos	Serviços	Contratos	Transferências máximas previstas do PED Educação Pré-Escolar				
					Almoços	Salas com = ou >15 alunos	Salas com <15 alunos	Transferência Mensal	Transferência anual
Fundação Patronato de St. António - Sabrosa	Jl da EB1 Fernão de Magalhães	2 salas <15	20 Almoços + prolongamento (20 alunos)	Em vigor	639,80 €	619,80 €	- €	1 259,60 €	12 596,00 €
Junta de Freguesia de S. Martinho de Anta	Jl de S. Martinho de Anta	1 sala = ou >15	15 Almoços + prolongamento (15 alunos)	Em vigor	479,85 €	464,85 €	- €	944,70 €	9 447,00 €
Junta de Freguesia de Parada do Pinhão	Jl de Parada do Pinhão	1 sala <15	4 Almoços + prolongamento (4 alunos)	Em vigor	127,96 €	- €	123,96 €	251,92 €	2 519,20 €
Junta de Freguesia de Paços	Jl de Sobrados	1 sala <15	1 Almoço + prolongamento (1 aluno)	Em vigor	31,99 €	- €	30,99 €	62,98 €	629,80 €
Junta de Freguesia de Gouvinhas	Jl de Gouvinhas	1 sala <15	2 Almoços + prolongamento (2 alunos)	Sem contrato	63,98 €	- €	61,98 €	125,96 €	1 259,60 €
Totais		6 salas (42 alunos)	42 Almoços + prolongamento		1 343,58 €	1 084,65 €	216,93 €	2 645,16 €	26 451,60 €

Mais se informa que os contratos interadministrativos, implicam a transferência dos valores mensais previstos na tabela acima para as Juntas de Freguesia e IPSS, e que estes podem ser alterados devido à variação no número de refeições efetivamente consumidas pelos alunos que solicitem o serviço de almoço ou no número de alunos que frequentem o prolongamento de horário.

À consideração superior.

MARIA MANUELA PONTES MIGUEL ROCHA (DR^a.)